

Meritíssimo Juiz:

Primeiramente, o Ministério Público aguarda seja procedida à intimação da falida para que se manifeste acerca das alegações apresentadas pelo Sr. Administrador Judicial à Seq. 65.1, protestando por nova vista em momento oportuno.

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2018.

RUDI RIGO BÜRKLE

Promotor de Justiça

